



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA UFERSA/PROGRAD Nº 178/2020, de 16 de Dezembro de 2020.

O Pró-Reitor de Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela **PORTARIA UFERSA/GAB Nº 408/2020**, de 31 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial da União em 1º de setembro de 2020;

CONSIDERANDO as **RESOLUÇÕES CONSEPE/UFERSA Nºs. 004/2017 e 003/2018**, que dispõem sobre Colegiado de Curso de Graduação na UFERSA;

CONSIDERANDO a **PORTARIA UFERSA/GAB Nº. 658/2020**, de 04 de novembro de 2020, que delega a competência de nomear membros dos Colegiados dos Cursos de Graduação da UFERSA ao Pró-Reitor de Graduação;

CONSIDERANDO o **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 7/2020 – CCLCEAD**, de 10 de Dezembro de 2020, que solicita a prorrogação do mandato dos membros do colegiado do curso de Computação, na modalidade a Distância;

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o mandato dos membros do colegiado do curso de Computação na modalidade à distância, conforme portaria Nº 126/2018, de 06 de Julho de 2018, alterado pela portaria Nº 041/2019, de 01 de Abril de 2019.

Art. 2º O mandato dos membros do colegiado acima reconduzido deve se estender até 60 (sessenta) dias após início do calendário acadêmico 2020.2 da graduação, quando deverá ser realizada eleição para escolha dos novos membros do colegiado do referido curso.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, e seus efeitos retroagem a partir do dia 09 de Novembro de 2020.

Sueldes de Araújo
Pró-Reitor de Graduação